

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 114/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023, e com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.000891-0,

DISPENSA, a contar de 01/07/2024, a servidora **BERNADETE DO VALLE CAPRA**, Id. Func. 3303616, de exercer a função gratificada de Secretária de Juiz, Padrão PJ-08, vaga nº 910313000001, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário — Justiça Militar do Estado e **DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, a servidora **FERNANDA MARTINEZ CAUDURO**, Id. Func. 3356477 para exercer a função gratificada de Secretária de Juiz, Padrão PJ-08, vaga nº 910313000001, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário — Justiça Militar do Estado, na 1ª Auditoria Militar, cumulativamente com as funções que exerce.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.702, de 16 de julho de 2024, como se confere clicando aqui.